

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**

**DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO – Material permanente**

**Empresa:**

**DO LOCAL DE ENTREGA DE MERCADORIAS**

Pelo presente, esclarecemos questões relativas à entrega de mercadorias (materiais permanentes), de responsabilidade da Divisão de Patrimônio. Destacamos que devem ser seguidas as orientações existentes no Edital que rege o certame licitatório, do qual vossa empresa tomou conhecimento e participou.

Portanto, todo MATERIAL PERMANENTE pertencente à UFSM – Campus de Santa Maria deve ser entregue na DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, situada na cidade de Santa Maria. Por motivo de força maior, poderá ser indicado outro local de entrega. No entanto, se for este o caso, o fluxo de informações deverá obrigatoriamente transitar pela Divisão de Patrimônio, uma vez que depende desta divisão a autorização para a entrega em outro local. Salientamos que não nos responsabilizamos por acordos realizados entre fornecedores e unidades solicitantes sem o prévio consentimento.

Desta forma, para os empenhos em anexo, cuja lista segue abaixo, o endereço de entrega é o seguinte:

Universidade Federal de Santa Maria

Prédio 64 A

Divisão de Patrimônio

Av. Roraima, 1000

Bairro Camobi – Santa Maria/RS

CEP: 97105-900

|  |  |
| --- | --- |
| NÚMERO DO EMPENHO | DATA DE EMISSÃO |
| 2020NEXXXXX | XXX/XXX/2021 |

A UFSM não aceitará a entrega de materiais permanentes sem a respectiva Nota Fiscal de Venda física (impressa) **do fornecedor do material que consta no empenho.** A UFSM não arcará com os custos de impressão da NF caso o fornecedor não encaminhe a Nota Fiscal física com a mercadoria e encaminhe-a por e-mail, por exemplo.

**Nos seguintes dias NÃO haverá expediente na UFSM (dias com suspensão das atividades administrativas/feriados): 15/02/2021; 16/02/2021; 17/02/2021; 02/04/2021; 21/04/2021; 01/05/2021; 17/05/2021, 03/06/2021; 04/06/2021; 06/09/2021; 07/09/2021; 20/09/2021; 11/10/2021; 12/10/2021; 28/10/2021; 29/10/2021; 01/11/2021; 02/11/2021; 15/11/2021; 08/12/2021; 24/12/2021 e 31/12/2021.**

**Convém ressaltar que o horário de atendimento para recebimento de materiais é das 08:00 até as 11:30, de segunda a sexta-feira. Não serão abertas exceções para entrega fora desse horário.**

**DAS DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

As demais condições de contratação encontram-se previstas no respectivo **edital de licitação,** disponível no seguinte endereço: <https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/licitacoes/>, que faz parte integrante deste documento, independente de transcrição.

Dúvidas podem ser solucionadas através dos telefones (55) 3220-9610 (prazos, empenhos e NF) e (55) 3220-8374 (direção), (55) 3220-8322, (55) 32208767, ou através do e-mail patrimonio@ufsm.br

Santa Maria, XX de XXXXX de 2021.